

Portaria n.º 546/2019, Castelândia-GO., 01 de julho de 2019.

*"Concede férias e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

### RESOLVE


**Art. 1º** - Conceder aos Servidores da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** abaixo relacionados, 30(trinta) dias *de férias*, referente ao período aquisitivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_, a partir do dia 01/07/2.019 e termino no dia 30/07/2.019:

- João Batista Guedes Cardoso Motorista
- Nara Maria Martins Queiroz Nutricionista

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,  
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/07/19 a 03/07/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.